

## ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO RECORTE DE JORNAIS

Aracaju - SE, 16 a 22 de setembro de 2013, Ano XXX, Edição 1588 www.cinform.com.br CINFOR



## SUSPENSÃO

A juíza Simone de Oliveira Fraga concedeu liminar à Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer e Não Fazer ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe - MP/SE - e suspendeu o concurso público da Deso para os cargos de assistente de Gestão Operacional I e II e de técnico em Eletrônica.

A ação foi proposta pela Promotoria de Justiça da Defesa do Patrimônio Público, por intermédio do promotor Jarbas Adelino Júnior, após receber representação do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio de Sergipe - Sintec -, noticiando irregularidades no edital do concurso.

De acordo com o Sintec e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea -, os cargos de assistente de Gestão Operacional I e II e de técnico em Eletrônica somente podem ser ocupados por profissionais de nível técnico, e não por pessoas que possuem o ensino fundamental completo e ensino médio completo como está disposto no edital do concurso.